

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912347828/2014, QUE ENTRE SI FAZEM A (O) MUNICÍPIO DE ELIZEU MARTINS – CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: MUNICÍPIO DE ELIZEU MARTINS – CÂMARA MUNICIPAL		
CNPJ/MF: 23.624.224/0001-70	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: ELIZEU MARTINS – CÂMARA MUNICIPAL	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: PRAÇA GOVERNADOR ALBERTO SILVA, 432 – CENTRO		
Cidade: ELIZEU MARTINS	UF: PI	CEP: 64.880-000
Telefone: *****	FAX: *****	
Endereço Eletrônico: camara.elizeumartins@gmail.com		
Nome do Responsável: PEDRO FERRAZ TELES		
Cargo: PRESIDENTE	RG: 500.118.SSP/PI	CPF: 217.934.503-82

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: PIAUI	CNPJ/MF/DR: 34.628.316/0022-38	
Endereço: AVENIDA ANTONINO FREIRE 1407 – CENTRO		
Cidade: TERESINA	UF: PI	Cidade: TERESINA
Telefone: (86) 3301-3612/3618	FAX: (86) 3301-3574	
Endereço Eletrônico: geven-pi@correios.com.br		
Diretor Regional: JOANA D'ARC DA SILVA NERY		
RG: 1.223.285 SSP/PI	CPF: 482.030.683-91	
Gerente de Vendas: DANIEL COUTINHO CASTELO BRANCO		
RG: 2.094.906 SSP/PI	CPF: 657.244.293-49	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:





CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **07/04/2015** até **07/04/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ _____ (_____).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

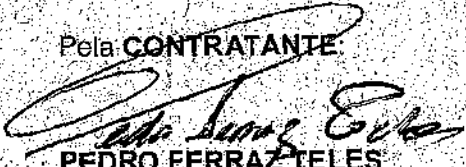
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.



E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Teresina/PI, 16 de março de 2015.

Pela CONTRATANTE:

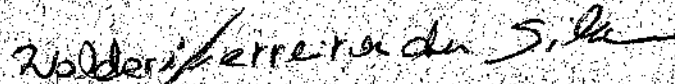

PEDRO FERRAZ TELES
PRESIDENTE


Pela ECT:

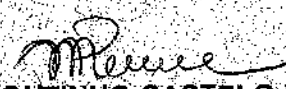

| **JOANA D'ARC DA SILVA NERY**
| DIRETORA REGIONAL ECT/PI


p/ **DANIEL COUTINHO CASTELO BRANCO**
GERENTE DE VENDAS ECT/PI

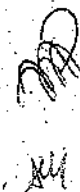
TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 016.748.783-37

NOME: 
CPF: 038.702.813-96


Naudeni Miranda Pereira
Técnico de Correios Jr.
Mat. 8.085.286-7

FICHA RESUMO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS		DATA 16/04/15			
CONTRATANTE		NÚMERO DO CONTRATO			
CÂMARA MUNICIPAL DE ELIZEU MARTINS		9912347828/2014			
CODIGO ADM	PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL				
14128977	07/04/2014 a 07/04/2016				
CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)		VENCIMENTO DA FATURA			
Serviços prestados do dia 01 ao dia 31 do mês seguinte.		Dia 23 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)			
ENTREGA DA FATURA		DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA			
DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO		DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET			
[05] dias úteis antes do vencimento da fatura.		[10] dias antes do vencimento da fatura.			
Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso.		Ficarão disponibilizadas no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.			
DR DE ORIGEM DO CONTRATO		ORGAO GESTOR DO CONTRATO			
PIAUÍ		SCOA/GEVEN/DR/PI			
FATURAMENTO					
[] DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO					
X CENTRALIZADO					
ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS					
SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO



LIMITES DE DIMENSÕES E DE PESOS	07.04.14	07.04.16	CLIENTE ISENTO	NÃO	AGÊNCIAS DA ECT
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	07.04.14	07.04.16	CLIENTE ISENTO	NÃO	AGÊNCIAS DA ECT
10065/CARTA COMERCIAL	07.04.14	07.04.16	CLIENTE ISENTO	NÃO	AGÊNCIAS DA ECT
40096/ENCOMENDA SEDEX	07.04.14	07.04.16	CLIENTE ISENTO	NÃO	AGÊNCIAS DA ECT
41068/PAC	07.04.14	07.04.16	CLIENTE ISENTO	NÃO	AGÊNCIAS DA ECT
60070/Todos os serviços telemáticos	07.04.14	07.04.16	CLIENTE ISENTO	NÃO	AGÊNCIAS DA ECT
14036/MDPD	07.04.14	07.04.16	CLIENTE ISENTO	NÃO	AGÊNCIAS DA ECT
34207/CPF WEB SERVICE	07.04.14	07.04.16	CLIENTE ISENTO	NÃO	AGÊNCIAS DA ECT

Pela CONTRATANTE:

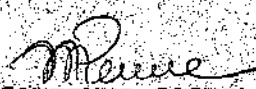


PEDRO FERRAZ TELES
PRESIDENTE

Pela ECT:



JOANA D'ARC DA SILVA NERY
DIRETORA REGIONAL ECT/PI



DANIEL COUTINHO CASTELO BRANCO
GERENTE DE VENDAS ECT/PI

Naudeni Mirante Pereira

Técnico de Correios Jr.

Mat. 8.085.280-7